EDITAL CONVITE Nº 018/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias de maio de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 018/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte intermunicipal rodoviário municipal е de passageiros, exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA. LTDA., VIAÇÃO PATO **BRANCO** LTDA. Ε ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS LTDA. Sendo que a empresa IVANIR A. DOS SANTOS & CIA. LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA. A empresa VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA., não cumpriu com o disposto no item 10 (da prestação dos serviços), pertinente a capacidade mínima de 42 lugares dos veículos destinados a prestação de serviços de transporte, ficando então por esse único motivo declarada inabilitada a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope

nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.		20.000	2,94	58.800,00
TOTAL						58.800,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A prestação de serviços pertinente ao objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747.491.029-20

MARISA KRUGER Membro 310.216.890-68 ROBERTO ALOYSIO GOERGEN Membro 040.368.469-22

ELIAS CATANI Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. VALDAIR ROBERTO SGARBOSSA Viação Pato Branco Ltda.